



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO LEI Nº 76/2019

"Denomina Leontina Quintá Rigota, Ala de Unidade de Centro de Oftalmologista que menciona e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o requerimento c/c a lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termo que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Leontina Quintá Rigota**, Unidade de Centro de Oftalmologista, Ala pertencente ao mesmo prédio da Unidade Mista de Saúde, situada na Avenida Jamil Said Saleh, 480, no Bairro Jardim Paulista e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha-SP, em 24 de Setembro de 2019.

Alexandre de Carvalho

Vereador

Autor

Alessandro Mares

Vereador

Dia: 24/09/19



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Ivan Inacio Botega

Vereador

Sidnei dos Santos

Anailson Conrado de Jesus

Vereador

Aline Cristina de Souza Ubida

Vereador

Helio Aparecido de Andrade

Vereador

Adilson Barroso Oliveira

Vereador

Benedito Pavan Junior

Vereador

Ronaldo da Silva Alves

Vereador

Vanderlei Vicente Barboza

Vereador



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A propositura em questão tem como finalidade homenagear aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o progresso e desenvolvimento deste Município. O Sra. **Leontina Quintá Rigota**, moradora antiga desta cidade, durante sua existência granjeou o respeito e a admiração de todos, mercê do seu trato com as pessoas. Pessoa honesta e trabalhadora constituiu família em nossa cidade e diante do exposto, julgamos por bem, homenageá-la, dando seu nome a esta Unidade de tratamento deste Município.